



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/SC Nº 87, de 17 março de 2026.

Altera a Resolução CERH/SC nº 02, de 10 de agosto de 2007, que Cria a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTIL).

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução CERH nº 02/2007, de 10 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais - CTIL será integrada pelas seguintes entidades devidamente eleitas pelo plenário do CERH:

- I. Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro;
- II. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN;
- III. Federação Catarinense de Associações de Municípios - FECAM;
- IV. Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;
- V. Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina - FAESC;

VI. Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCCBH;

VII. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

CLEITON FOSSÁ

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LS803M5C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME DALLACOSTA (CPF: 022.XXX.059-XX) em 24/03/2026 às 16:36:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/08/2020 - 14:48:44 e válido até 24/08/2120 - 14:48:44.

(Assinatura do sistema)



CLEITON MÁRCIO FOSSÁ (CPF: 029.XXX.359-XX) em 24/03/2026 às 17:31:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2026 - 12:58:01 e válido até 05/01/2126 - 12:58:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDA2MjlfNjMwXzlwMjZfTFM4MDNNNUM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMAE 00000629/2026** e o código **LS803M5C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.